

Deliberação n.º 4.736, de 10 de outubro de 2011.

Concede apoio financeiro a ANGE -Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas, para realização do XXVI Congresso Nacional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº. 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 5637, de 19 de julho de 1978, e o que consta do Processo n.º 15.227/2011, ad referendum do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder apoio financeiro à ANGE – Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas para realização do XXVI Congresso Nacional, em passagens aéreas no valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na forma do Capítulo 7.1.1 da Consolidação da Legislação da Profissional do Economista.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 10 de outubro de 2011.

Econ. Waldir Pereira Gomes
Presidente